

**PORTARIA Nº 077/2022**

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8500895-51.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura, matrícula nº 41972, 02 (duas) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite, no valor total de **R\$ 626,03 (seiscientos e vinte e seis reais e três centavos)**, em virtude de deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 12,13 e 14 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar visitas institucionais ao prédio da Justiça da cidade citada, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de empenho e pagamento dos valores referenciados no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de Janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 88/2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 15, de 10 de maio de 2018, que alterou dispositivos da Resolução nº 35, de 25 de outubro de 2004, que dispõe sobre gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8510821-87.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Sílvio Azevedo de Lima**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 11799, lotado na Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Resolução nº 35/2004 de 25 de outubro de 2004, alterada pela Resolução nº 15/2018, disponibilizada no Diário da Justiça em 10 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 37/2022 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500681-60.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ ANTÔNIO ORIÁ FERNANDES FILHO, Auxiliar Judiciário / SPJNF, matrícula nº 4420, para substituir DAYSE BEZERRA DE AZEVEDO, Coordenador / DAJ-2, matrícula nº 22641, ambos lotados na Coordenadoria de Urgência Criminal, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2022.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas